



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

OFÍCIO 058/2021

MAMPITUBA, 08 DE MARÇO DE 2023.

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- Dist. BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

Assunto: Indicação do Representante Legal

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, informar que a Sr. Gislaine Magnus, registro funcional nº. 1.997, CPF nº. 029.819.060-54, desempenha a Função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, neste Município, empossada no dia 04 de janeiro de 2021, conforme portaria 008/2021.

Indico a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Gislaine Magnus, para atuar como Representante legal deste Ente Federado, Município de Mampituba/RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Pedro Juarez da Silva

Prefeito Municipal de Mampituba